



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Ofício nº : 501/2018

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018

A Senhora

MARCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga.

Paranatinga - MT

ASSUNTO: Processo 36.684-6/2017 - AUDITORIA ESPECIAL NA FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS

Senhora Diretora,

Em face da Auditoria Especial iniciada pela Ordem de Serviço de Fiscalização n.º 8/2017, tendo como objetivo a análise da folha de pagamento dos Regimes Próprios de Previdência do Estado de Mato Grosso, fica V. Senhoria **CITADA** para conhecimento do Relatório Técnico de Auditoria (doc. Digital 75311) e para manifestação, caso entenda necessário, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar n.º 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução n.º 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007.

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

[Para acessar a Decisão clique aqui.](#)

Informo que esse Relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.